



Proposição: REP - Representação

Número: 00044/2025

Processo: 10960-00 2025

Autoria: Sargento Mello Casal

Ementa: Representação ao Ministério Público de Minas Gerais - Promotoria de Defesa dos Direitos da Criança do Adolescente da Comarca de Juiz de Fora, à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais da conduta inapropriada, com conotação de assédio sexual, atribuída ao professor da Escola Municipal Dante Jaime Brochado, em Juiz de Fora.

Parecer Juraci Scheffer - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

PARECER À REPRESENTAÇÃO 44/2025

À Divisão de Acompanhamento de Processo Legislativo

Trata-se de Representação 44/2025 em que interpõe a presente proposição legislativa, onde se propõe a presente **"Representação ao Ministério Público de Minas Gerais - Promotoria de Defesa dos Direitos da Criança do Adolescente da Comarca de Juiz de Fora, à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais da conduta inapropriada, com conotação de assédio sexual, atribuída ao professor da Escola Municipal Dante Jaime Brochado, em Juiz de Fora."**

Em análise por esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação, e, não havendo nenhum vício legal ou constitucional pairando sobre esta Representação por se encontrar a mesma em consonância com o artigo 160, inciso II do Regimento Interno desta Casa Legislativa, no que, tendo cumprido sua regular tramitação nos termos da legislação vigente, liberamos para seguir seus trâmites regimentais até o Plenário para apreciação e votação pelos nobres Edis, onde manifestaremos nosso voto à presente proposição.

Palácio Barbosa Lima, 12 de setembro de 2025.

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

